



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166 – Centro
CEP: 39.880-000 – Águas Formosas – Minas Gerais

LEI Nº 1.592, DE 06 DE JULHO DE 2018

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS A INSERIR, NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO, BEM COMO, NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS PREFERENCIAIS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS, MENSAGENS EDUCATIVAS.

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º Os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Águas Formosas ficam obrigados a inserir o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista nas placas de atendimento prioritário, bem como, inserir a mensagem: “ATO DE CIDADANIA – RESPEITE A VAGA PREFERENCIAL”, nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoas com deficiência (PcD).

§ 1.º Entende-se por estabelecimentos privados:

- I – supermercados;
- II – bancos;
- III – farmácias;
- IV – bares;
- V – restaurantes;
- VI – lojas em geral;
- VII – similares.

§ 2º - Os estabelecimentos públicos são aqueles que o poder público exerce suas atividades ou executa os serviços públicos.

Artigo 2.º (VETO)

Art. 3º - A Prefeitura do Município de Águas Formosas, através do órgão competente deverá reservar vagas devidamente sinalizadas, em todas as áreas de estacionamento e garagens de sua responsabilidade para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166 – Centro

CEP: 39.880-000 – Águas Formosas – Minas Gerais

Art. 4.º O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente Lei.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Formosas/MG, 06 de julho de 2018


ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL